



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a construção de uma ponte na Rua Antônio Melo, no bairro Cabral, próximo à casa do Décio.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A construção e uma ponte na Rua Antônio Melo, no bairro Cabral, próximo à casa do Décio.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte na Rua Antônio Melo, no bairro Cabral, é uma demanda urgente que vai muito além de uma simples obra de infraestrutura. Trata-se de um projeto essencial para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região, que hoje enfrentam diariamente os riscos de atravessar o rio sem qualquer estrutura adequada.

Atualmente, a travessia improvisada expõe crianças, idosos e toda a comunidade a perigos como enchentes repentinas, escorregões e até mesmo acidentes mais graves. Além disso, a falta de uma ponte dificulta o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, e limita o desenvolvimento econômico local, uma vez que o deslocamento de pessoas e mercadorias se torna mais difícil.

A instalação de uma ponte não só resolveria esses problemas, como também valorizaria a região, integrando-a de forma mais eficiente ao município. É um investimento em segurança pública, mobilidade urbana e inclusão social, que traria benefícios imediatos e de longo prazo para toda a comunidade.

Diante disso, é fundamental que o poder público priorize essa obra, ouvindo as necessidades dos moradores e viabilizando uma solução definitiva. A construção da ponte na Rua Antônio Melo não é apenas uma reivindicação justa, mas um direito básico da população, que merece viver com dignidade e tranquilidade. Paraty, cidade conhecida por sua beleza e história, precisa também garantir progresso e bem-estar para todos os seus habitantes.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Júnio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 18/06/2025 12:42

Checksum: **4CCE1949DBC1EEA9D1CCE881F071C00D87C1E3B603C2A3BDBD1DFAA7F6DDF1CC**